

- 28 de Setembro de 2023 -



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

www.tce.sp.gov.br/ordenadas

TC 4470/989/23

TC de acompanhamento: 7681/989/23

Dimas Ramalho

Conselheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERQUILHO

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

UR-9

VINICIUS ANTONIO JARDIM GALLUZZI
Chefe Técnico da Fiscalização

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS “EMENDAS PIX”

CONTROLE EFICIENTE

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no cumprimento de seu papel de orientar e fiscalizar o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados, aprimora e intensifica suas ações incentivando a correta aplicação do recurso público. Ao mesmo tempo em que a descentralização adotada com as Transferências Especiais - “Emendas Pix” permite uma maior agilidade nos mecanismos de repasses, desburocratizando procedimentos e possibilitando liberdade de aplicação

aos gestores locais na aplicação de valores, torna-se temerária a ausência de normativos específicos disciplinando a transparência das prestações de contas dos gastos realizados.

Imprescindíveis são, nesse contexto, medidas de controle envolvendo a fiscalização da destinação de tais recursos, como forma de evitar eventuais desvios, visando o efetivo emprego das emendas, em prol do interesse público.

Contexto da Fiscalização

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – “EMENDAS PIX”

Com a substancial elevação dos repasses de emendas parlamentares por intermédio da modalidade Transferências Especiais – “Emendas Pix”, necessária se faz a criação de mecanismos efetivos de controle da aplicação desses recursos. Isto porque, à despeito dos pressupostos resguardos à agilidade e à desburocratização dos procedimentos envolvendo a efetivação dos repasses, os normativos vigentes acabam por prescindir a elaboração de prévios planos de trabalho e formalização de ajustes entre os Entes Federativos, dispensando, dessa forma, as correspondentes prestações de contas, representando potenciais riscos à regular aplicação dos valores transferidos.

À vista de tal cenário, foi organizada a V Fiscalização Ordenada de 2023, com o objetivo de verificar a correta aplicação dos recursos recebidos pelos Municípios por meio das Transferência Especiais – “Emendas Pix”, em conformidade com os princípios constitucionais, visando o atendimento de políticas públicas efetivamente voltadas ao desenvolvimento social.

Dessa forma, esta Fiscalização Ordenada teve como escopo principal:

- A qualificação dos responsáveis pelo recebimento, controle e aplicação dos recursos recebidos;
- A verificação da correta contabilização das transferências recebidas e correspondentes despesas realizadas;
- O exame da movimentação financeira dos recursos em contas bancárias específicas;
- A regularidade das despesas com investimento e custeio pagos com as Emendas;
- A fiscalização da finalidade e destinação das transferências recebidas;
- Observar a transparência e controle social do total das transferências especiais.

Números da Fiscalização Ordenada

111 Servidores do TCESP empregados na fiscalização

100 Prefeituras Municipais fiscalizadas

132 Quesitos processados

V Fiscalização Ordenada 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

A. IDENTIFICAÇÃO

A.1) Prefeitura Municipal de:

Resposta: Cerquilho

Comentários: -

A.2) Nome do(a) Prefeito(a):

Resposta: Sr. José Roberto Pilon

Comentários: -

A.3) CPF:

Resposta: 027.189.898-40

Comentários: -

A.4) Email:

Resposta: gabinete@cerquilho.sp.gov.br

Comentários: -

A.5) Nome do(a) Atual Responsável pela Contabilidade:

Resposta: Sr. Lázaro de Campos Neto

Comentários: -

A.6) CPF do(a) Atual Responsável pela Contabilidade:

Resposta: 225.835.468-48

Comentários: -

A.7) CRC do(a) Atual Responsável pela Contabilidade:

Resposta: 1SP342480

Comentários: -

A.8) Nome do(a) Atual Responsável pelo Controle Interno:

Resposta: Sr. Felipe Gustavo Pascutti

Comentários: -

A.9) CPF do(a) Atual Responsável pelo Controle Interno:

Resposta: 250.502.328-05

Comentários: -

A.10) Gestor(a) Recebedor(a) Cadastrado(a) no Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil)?

Resposta: Sra. Iramaia do Carmo Rocha Trindade

Comentários: -

A.11) CPF do(a) Gestor(a) Recebedor(a) Cadastrado(a) no Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil)?

Resposta: 155.714.268-88

Comentários: -

A.12) E-mail do(a) Gestor(a) Recebedor(a) Cadastrado(a) no Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil)?

Resposta: compras.iramaia@cerquilha.sp.gov.br

Comentários: -

A.13) E-mail do Município cadastrado no Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil)?

Resposta: gabinete@cerquilha.sp.gov.br

Comentários: -

B. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - INFORMAÇÕES GERAIS

B.1) O Município recebeu transferências especiais em 2022, de origem Federal, para arcar com despesas de custeio (artigo 166-A, inciso I, da Constituição Federal)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.2) O Município recebeu transferências especiais em 2023 (até 31/08/2023), de origem Federal, para arcar com despesas de custeio (artigo 166-A, inciso I, da Constituição Federal)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.3) O Município recebeu transferências especiais em 2022, de origem Federal, para arcar com despesas de investimento (artigo 166-A, inciso I, da Constituição Federal)?

Resposta: Sim

Comentários: -

B.4) O Município recebeu transferências especiais em 2023 (até 31/08/2023), de origem Federal, para arcar com despesas de investimento (artigo 166-A, inciso I, da Constituição Federal)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.5) O Município, por seus sistemas próprios, consegue emitir, de maneira individualizada, o relatório de despesas empenhadas referente a cada Emenda Federal recebida?

Resposta: Sim

Comentários: A Prefeitura demonstrou o devido registro da receita, tendo em vista que não ocorreu, até esse momento, emissão de notas de empenho.

B.6) Com relação às transferências especiais recebidas do GOVERNO FEDERAL em 2023 (artigo 166-A, inciso I, da Constituição Federal), o Município elaborou o Plano de Aplicação dos Recursos? Inciso II do § 2º do artigo 81 da Lei Federal nº 14.436/2022 - LDO da União para 2023.

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso em 2023)

Comentários: -

B.6.1) O Plano de Aplicação dos Recursos repassados pelo GOVERNO FEDERAL em 2023, foi encaminhado ao respectivo Poder Legislativo no prazo de trinta dias?

Resposta: -

Comentários: -

B.6.2) Foi dada ampla publicidade ao Plano de Aplicação dos Recursos, repassados pelo GOVERNO FEDERAL?

Resposta: -

Comentários: -

B.7) O respectivo Poder Legislativo foi comunicado, de alguma forma, no prazo de trinta dias, sobre o valor do recurso recebido do GOVERNO FEDERAL?

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso em 2023)

Comentários: -

B.8) Com relação às transferências especiais recebidas do GOVERNO FEDERAL em 2023 (artigo 166-A, inciso I, da Constituição Federal), o Município registrou as contratações públicas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o artigo 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme § 3º do artigo 81 da Lei Federal nº 14.436/2022 - LDO da União para 2023?

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso em 2023)

Comentários: -

B.9) O Município recebeu transferências especiais em 2022, de origem Estadual, para arcar com despesas de custeio (artigo 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.10) O Município recebeu transferências especiais em 2023 (até 31/08/2023), de origem Estadual, para arcar com despesas de custeio (artigo 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.11) O Município recebeu transferências especiais em 2022, de origem Estadual, para arcar com despesas de investimento (artigo 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.12) O Município recebeu transferências especiais em 2023, de origem Estadual, para arcar com despesas de investimento (artigo 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.13) O Município, por seus sistemas próprios, consegue emitir, de maneira individualizada, o relatório de despesas empenhadas referente a cada Emenda Estadual recebida?

Resposta: Prejudicado (o município nunca recebeu Emenda Estadual)

Comentários: -

B.14) Com relação às transferências especiais recebidas do GOVERNO DO ESTADO em 2023 (artigo 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo), o Município elaborou o Plano de Aplicação dos Recursos?

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso em 2023)

Comentários: -

B.14.1) O Plano de Aplicação dos Recursos repassados pelo GOVERNO DO ESTADO em 2023, foi encaminhado ao respectivo Poder Legislativo no prazo de trinta dias?

Resposta: -

Comentários: -

B.14.2) Foi dada ampla publicidade ao Plano de Aplicação dos Recursos, repassados pelo GOVERNO DO ESTADO?

Resposta: -

Comentários: -

B.15) O respectivo Poder Legislativo foi comunicado, de alguma forma, no prazo de trinta dias, sobre o valor do recurso recebido do GOVERNO DO ESTADO?

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso em 2023)

Comentários: -

B.16) Com relação às transferências especiais recebidas do GOVERNO DO ESTADO em 2023 (artigo 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo), o Município registrou as contratações públicas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas?

Resposta: **Prejudicado (o município não recebeu recurso em 2023)**

Comentários: -

C. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS FEDERAIS - CONTAS BANCÁRIAS

C.1) Para os repasses de origem FEDERAL (art. 166-A, I, da CF), independentemente da data dos repasses, foram abertas contas bancárias, conforme o exercício da emenda, para movimentação das transferências especiais, conforme § 2º do artigo 7º da Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021?

Resposta: **Sim**

Comentários: Conta 33597 agência 1768, no Banco do Brasil - repasses de 2022

C.2) Houve aplicação financeira dos valores recebidos de origem FEDERAL (art. 166-A, I, da CF) mantidos em conta bancária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.2.1) Qual o tipo de aplicação financeira?

Resposta: **Aplicações Automáticas**

Comentários: -

C.3) Todos os recursos FEDERAIS foram movimentados exclusivamente na conta aberta para este fim, sem transferência para outras contas que não sejam as dos fornecedores/credores das despesas?

Resposta: **Sim**

Comentários: O dinheiro, até este momento, está depositado na conta corrente, tendo em vista que não houve emissão de empenhos.

C.4) No caso das Emendas FEDERAIS (transferências especiais, artigo 166-A, I, da Constituição Federal) transferidas para o Município, o Órgão foi notificado, via e-mail, pela plataforma Transferegov.br, do recebimento da Emenda?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADUAIS - CONTAS BANCÁRIAS

D.1) Para os repasses de origem ESTADUAL (art. 175-A, I, da CE), foi aberta uma única conta bancária para recebimento de transferências especiais, independentemente do número de indicações, nos termos do Decreto Estadual nº 66.426/2022?

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso estadual em 2022 ou 2023)

Comentários: -

D.2) Houve aplicação financeira dos valores de origem ESTADUAL (transferências especiais, 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo) mantidos em conta bancária?

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso estadual em 2022 ou 2023)

Comentários: -

D.3) Todos os recursos ESTADUAIS (transferências especiais, 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo) foram movimentados exclusivamente na conta aberta para este fim, sem transferência para outras contas que não sejam as dos fornecedores?

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso estadual em 2022 ou 2023)

Comentários: -

D.4) No caso das Emendas ESTADUAIS (transferências especiais, 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo), informar como o Órgão foi notificado das transferências especiais recebidas:

Resposta: Prejudicado (o município não recebeu recurso estadual em 2022 ou 2023)

Comentários: -

E. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SELECIONADA

E.1) Origem do Repasse:

Resposta: **Federal**

Comentários: -

E.2) Identificação do Repasse:

Resposta: **090032021-010312**

Comentários: -

E.3) Data do Recebimento:

Resposta: **04/08/2021**

Comentários: -

E.4) Valor recebido:

Resposta: **R\$ 643.000,00**

Comentários: -

E.5) A receita foi registrada corretamente quanto à classificação do código de aplicação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.6) A transferência especial selecionada pela Fiscalização recebida pelo Município deverá ser aplicada em qual tipo de despesa?

Resposta: **Investimento**

Comentários: -

null) A Emenda selecionada pela Fiscalização para análise foi utilizada pelo município (houve realização de despesa em condições de serem fiscalizadas in loco)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.8) Qual a modalidade de Licitação utilizada na aplicação dos recursos das transferências especiais recebidas pelo Município?

Resposta: **Tomada de Preços**

Comentários: -

E.9) Identificação da Nota de Empenho que será objeto de análise na fiscalização in loco (Exemplo: NE 1234/2022):

Resposta: NE 7936/2021

Comentários: -

E.10) Data de Emissão da Nota de Empenho:

Resposta: 29/10/2021

Comentários: -

E.11) A despesa selecionada para fiscalização in loco foi registrada corretamente quanto à classificação do código de aplicação?

Resposta: Sim

Comentários: -

E.12) Por amostragem, os recursos da transferência especial em análise foram aplicados em despesas com pessoal e encargos sociais relativos a ativos e inativos, e com pensionistas?

Resposta: Não

Comentários: -

E.13) Por amostragem, os recursos da transferência especial em análise foram aplicados em encargos referentes ao serviço da dívida?

Resposta: Não

Comentários: -

E.14) Por amostragem, a transferência especial em análise foi aplicada pelo Município em despesa de capital ou em despesa corrente, de acordo com a natureza do repasse recebido (se o repasse recebido se referir à receita de capital, deve ser integralmente aplicado em despesa de capital; se o repasse recebido se referir à receita corrente, deve ser aplicado integralmente em despesa corrente)

Resposta: Sim

Comentários: -

E.15) A despesa a ser verificada in loco, durante fiscalização operacional, se refere a:

Resposta: Obras/Serviços de Engenharia

Comentários: -

F. APLICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SELECIONADAS - OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

F.1) Nome do Contratado e Identificação do instrumento jurídico selecionado para fiscalização in loco:

Resposta: DNP Terraplenagem e Pavimentação Foresto Ltda - Contrato 131/2021

Comentários: -

F.2) Valor do Contrato:

Resposta: R\$ 794.440,76

Comentários: -

F.3) Qual a modalidade de Licitação utilizada na contratação da OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA?

Resposta: Tomada de Preços

Comentários: Tomada de Precos 14/2021

F.4) Identificar a OBRA/LOCAL DO SERVIÇO DE ENGENHARIA objeto da aplicação do repasse (dados do imóvel construído, reformado, rua pavimentada etc.):

Resposta: Pavimentação da Rua Vereador José Módulo Zelao, no Distrito Industrial Novo

Comentários: -

F.5) Informar endereço da OBRA/LOCAL DO SERVIÇO DE ENGENHARIA objeto da aplicação do repasse (endereço do imóvel construído, reformado, rua pavimentada etc.):

Resposta: Rua Vereador José Módulo Zelao, Distrito Industrial Novo

Comentários: -

F.6) A OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA visa atender atividades finalísticas da Administração:

Resposta: Sim

Comentários: -

F.7) Informar o atual estágio da execução da OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA:

Resposta: Concluída

Comentários: -

F.8) Data de Emissão da Ordem de Serviço da OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA:

Resposta: 25/10/2021

Comentários: -

F.9) Data Inicialmente Prevista para Conclusão da OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA:

Resposta: 25/04/2022

Comentários: -

F.10) Data de Paralisação da OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA:

Resposta: Não houve paralisação

Comentários: -

F.11) Data de Conclusão da OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA:

Resposta: 30/11/2021

Comentários: -

F.12) Em visita à OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob o pressuposto da amostragem, foi(ram) constatada(s) irregularidade(s)?

Resposta: Não

Comentários: -

F.13) Caso a OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA tenha sido concluída, atualmente ela está atendendo ao objetivo para o qual foi construída?

Resposta: Sim

Comentários: -

G. APLICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SELECIONADAS - BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

G.1) Nome do Contratado e Identificação do instrumento jurídico selecionado para fiscalização in loco:

Resposta: -

Comentários: -

G.2) Valor da Despesa:

Resposta: -

Comentários: -

G.3) Qual a modalidade de Licitação utilizada na aquisição de BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES?

Resposta: -

Comentários: -

G.4) Identificar, por amostragem, os BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES adquiridos:

Resposta: -

Comentários: -

G.5) Os BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES recebidos estão em conformidade com os contratados (verificação por amostragem)?

Resposta: -

Comentários: -

G.6) A aquisição dos BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES se trata integralmente de aplicação em atividade finalística:

Resposta: -

Comentários: -

H. APLICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SELECIONADAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

H.1) Nome do Contratado e Identificação do instrumento jurídico selecionado para fiscalização in loco:

Resposta: -

Comentários: -

H.2) Valor da Despesa:

Resposta: -

Comentários: -

H.3) Qual a modalidade de Licitação utilizada na contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS?

Resposta: -

Comentários: -

H.4) Identificar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS contratada:

Resposta: -

Comentários: -

H.5) No caso de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, existem documentos que comprovem a efetiva e integral prestação dos serviços (verificação por amostragem)?

Resposta: -

Comentários: -

H.6) Na inspeção in loco, a Fiscalização constatou alguma irregularidade na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS contratados?

Resposta: -

Comentários: -

H.7) A contratação da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS se trata integralmente de aplicação em atividade finalística:

Resposta: -

Comentários: -

I. APLICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SELECIONADAS - MATERIAL DE CONSUMO

I.1) Nome do Contratado e Identificação do instrumento jurídico selecionado para fiscalização in loco:

Resposta: -

Comentários: -

I.2) Valor da Despesa:

Resposta: -

Comentários: -

I.3) Qual a modalidade de Licitação utilizada na contratação da MATERIAL DE CONSUMO?

Resposta: -

Comentários: -

I.4) Identificar o MATERIAL DE CONSUMO adquirido:

Resposta: -

Comentários: -

I.5) No caso de aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, constam os registros de entrada, de saída e o saldo atual em estoque de todos os itens adquiridos?

Resposta: -

Comentários: -

I.6) Na inspeção in loco, a Fiscalização constatou divergência entre o saldo registrado em estoque e a quantidade verificada na inspeção física (verificação por amostragem), nos MATERIAIS DE CONSUMO?

Resposta: -

Comentários: -

I.7) Os MATERIAIS DE CONSUMO recebidos estão em conformidade com os contratados (verificação por amostragem)?

Resposta: -

Comentários: -

I.8) A aquisição do MATERIAL DE CONSUMO se trata integralmente de aplicação em atividade finalística:

Resposta: -

Comentários: -

J. APLICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SELECIONADAS - ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

J.1) Nome da Entidade/Identificação do Repasse:

Resposta: -

Comentários: -

J.2) Valor transferido para a entidade, considerando exclusivamente o decorrente da emenda selecionada para fiscalização in loco:

Resposta: -

Comentários: -

J.3) O repasse ocorreu para aplicação pela entidade em qual tipo de despesa?

Resposta: -

Comentários: -

J.4) O repasse selecionado para fiscalização in loco foi precedido de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014?

Resposta: -

Comentários: -

J.5) Há comprovação de que os valores repassados pela Prefeitura à entidade foram aplicados em atividades finalísticas?

Resposta: -

Comentários: -

J.6) Em visita ao local da prestação de serviço pela entidade recebedora do repasse pelo Município, sob o pressuposto da amostragem, foram constatadas irregularidades?

Resposta: -

Comentários: -

K. APLICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SELECIONADAS - DESAPROPRIAÇÃO

K.1) Nome do Indenizado e identificação do instrumento jurídico selecionado para fiscalização in loco:

Resposta: -

Comentários: -

K.2) Valor da Despesa:

Resposta: -

Comentários: -

K.3) Identificar o imóvel objeto de DESAPROPRIAÇÃO:

Resposta: -

Comentários: -

K.4) Informar endereço do objeto de DESAPROPRIAÇÃO:

Resposta: -

Comentários: -

K.5) Informar o objetivo que se busca atingir com o imóvel objeto de DESAPROPRIAÇÃO:

Resposta: -

Comentários: -

K.6) A DESAPROPRIAÇÃO visa atender atividades finalísticas da Administração:

Resposta: -

Comentários: -

K.7) Caso a DESAPROPRIAÇÃO tenha sido concluída, atualmente ela está atendendo ao objetivo pretendido?

Resposta: -

Comentários: -

K.8) Em visita ao imóvel objeto de DESAPROPRIAÇÃO, sob o pressuposto da amostragem, foram constatadas irregularidades?

Resposta: -

Comentários: -

L. TRANSPARÊNCIA/COMPLIANCE

L.1) Foram prestadas informações no portal do GOVERNO FEDERAL (Transferegov.br), para fins de transparência e controle social de todas as transferências especiais, os dados e informações referentes à execução dos recursos recebidos, INDEPENDENTEMENTE DO ANO DE RECEBIMENTO (somente repasses federais: artigo 166-A, I, da Constituição Federal):

Resposta: **Sim**

Comentários: Em relação a emenda de 2021 relatada, o status já consta como finalizado no portal transferegov

L.2) Foram registrados em ambiente digital de gestão documental instituído pelo GOVERNO ESTADUAL ("São Paulo Sem Papel" ou equivalente), os dados e informações referentes à execução de todos os recursos recebidos, INDEPENDENTEMENTE DO ANO DE RECEBIMENTO, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Decreto Estadual nº 66.426/2022 (artigo 175-A, I, da Constituição do Estado de São

Resposta: **Prejudicado (não houve despesas para qualquer Emenda)**

Comentários: -

L.3) O Portal de Transparência do Município possui link exclusivo com informações sobre todos os valores recebidos e a execução dos recursos oriundos das transferências especiais, sejam eles de origem Estadual ou Federal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.4) A execução dos recursos foi objeto de fiscalização por parte do Controle Interno do Município, INDEPENDENTEMENTE DO ANO DE RECEBIMENTO?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

M. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

M.1) Existe(m) outra(s) ocorrência(s) digna(s) de nota?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

M.2) Qual(is)?

Resposta: Destacamos que em relação aos repasses recebidos em 2022, creditados em 04 de julho de referenciado ano, até o momento não houve qualquer gasto. A Municipalidade está finalizando a Tomada de Preços 21/2023, visando a pavimentação asfáltica, que será custeado com os valores recebidos em 2022 (R\$ 945.000,00)

Comentários: -